

PORTARIA Nº. 336/2014

AUTORIZA O CONTADOR SENHOR ADEMIR ALVES FERREIRA A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I - **AUTORIZA** o **CONTADOR**, Senhor **ADEMIR ALVES FERREIRA**, a viajar a Cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 23 de maio de 2014, para participar do Curso para avaliação da Gestão Pública e o encerramento da prestação de contas do exercício de 2013, promovido pelo Tribunal de Contas do Paraná, cujo objetivo é: 1) - apresentar o sistema gerenciador de acompanhamento a ser adotado pelo Tribunal de Contas para avaliar remotamente a gestão dos administradores municipais; 2)- O funcionamento da ferramenta e exigência para gestão pública responsável; 3) - Os desafios a serem enfrentados ante o processo de acompanhamento; 4) - Impactos do acompanhamento na prestação de contas anual, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de maio de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0501 Página: 25 Ano: III

Data: 23/05/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: D0E1F6E0

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal